



CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

LEI MUNICIPAL Nº 5.403 22/12,

Institui o Plano Municipal de Cultura de Suzano - PMC e dá outras providências.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Suzano - PMC e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal)

Projeto de Lei nº 084/2022)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Suzano - PMC para o decênio de 2.022a 2.032, conformedocumentodetalhadonoAnexoÚnicointegrantedestaLei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Suzano - PMC é um instrumento de planejamentoestratégicoenorteador daexecução daPolíticaMunicipaldeCultura, deduraçãoodecena, naperspectivadoSistemaMunicipaldeCulturadeSuzano, instituído pelaLei nº5.287, de14/05/2021.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura - PMC visa garantir a todos os cidadãos de Suzano, nos termos da [Lei Orgânica Municipal](#) e do Sistema Municipal de Cultura, o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 4º Compete à Conferência Municipal de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura - PMC poderá ser revisto nas Conferências Municipais de Cultura, a partir da promulgação da presente Lei, quando será adaptado, corrigido e ampliado, no que couber, como participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, mediante elaboração de projeto de lei pelo Poder Executivo.

Art. 5º A Secretaria de Cultura coordenará a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC, devendo manter sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores, bem como dar ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 6º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão consignados no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 22 de dezembro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

Plano Municipal de Cultura do Município de SUZANO/SP 2022-2032

PREÂMBULO

O Município de Suzano aderiu ao Sistema Nacional de Cultura e como pré-requisito assumiu o compromisso em instituir o Sistema Municipal de Cultura, que tem como premissa a implantação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fundo ou um Sistema de Financiamento da Cultura e a instituição do Plano Municipal de Cultura, que estabelece diretrizes que direcionaram a política cultural pelos próximos dez anos. O município já tem instituído o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, cabendo adequações para que estas atendam plenamente à legislação atual, e a implantação do Plano Municipal de Cultura. Como o prazo de implantação não foi cumprido anteriormente a Secretaria de Cultura repactuou a implantação com o Ministério da Cultura. Para a construção do Plano, a Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura debateram o assunto durante o segundo semestre de 2017 e estabeleceram um grande calendário de consultas públicas, realizadas de forma presencial e também através de consulta on-line. Este debate ocorreu através da realização de 19 reuniões com setores da classe artística e regiões diversas do município, além de questionários apresentados aos usuários dos serviços da Secretaria de Cultura e consulta on-line, isto foi realizado no primeiro trimestre de 2018.

Alguns conceitos gerais orientaram a elaboração do Plano Municipal de Cultura de SUZANO, norteando a elaboração de suas metas e ações. Dentre estes, destacam-se, em especial, os conceitos de garantia à diversidade e preservação da identidade, a ampliação da participação popular e transparência na gestão pública, viabilidade da implantação do plano e a territorialidade e direito à cidade.

A garantia à diversidade e preservação da identidade são conceitos que devem permear todas as políticas públicas de cultura, e outras políticas, e visam preservar a ampliar os espaços de diálogo, trocas, formações com múltiplas linguagens, novas experiências e conceitos, e ao mesmo tempo valorizar aquilo que são "raízes" desse povo.

A Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais propõe a ampliação do alcance das políticas culturais para além das artes e do patrimônio, entendendo a cultura a partir de múltiplas formas de expressão e comportamentos.

O Plano Municipal de Cultura contempla a diversidade cultural ao abarcar toda e qualquer forma de expressão produzida pela sociedade e que conforma as identidades culturais existentes na cidade.

O Plano deve ser instrumento precursor ao aportar subsídios para ações afirmativas e para o reconhecimento dos direitos humanos, incorporando a cultura como ferramenta indispensável de afirmação da dignidade, da reversão de desigualdades historicamente constituídas e da garantia de direitos. Como previsto na Constituição Federal de 1988, a todo cidadão devem ser garantidos os direitos culturais, definidos como acesso à produção, à fruição e à participação cultural.

Entendida como objeto fundamental das políticas culturais, a cidadania cultural está no cerne dos objetivos deste Plano. A cidadania cultural como prática social de democracia cultural alia o direito à cultura com a experimentação da cultura democrática. No âmbito deste plano, trata-se de promover o direito de fruir e produzir cultura, participar da vida cultural da cidade de Suzano e ter livre acesso à informação e à comunicação.

Essas ações ao mesmo tempo democratizam o acesso à cultura e fortalecem a cultura de cidadania. Essa garantia é de responsabilidade do Estado e cabe à Secretaria Municipal de Cultura de Suzano articular, para além de suas políticas, outros entes responsáveis por ações complementares nos campos da educação, direitos humanos, mobilidade urbana, tecnologia e serviços, comunicação, turismo, meio ambiente, esporte, assistência social, saúde, trabalho e empreendedorismo, entre outros, ampliando as iniciativas intersetoriais para garantia dos direitos culturais.

A participação popular e a transparência devem ser entendidas como eixos estruturantes na medida em que o Plano e o Sistema de Cultura, como um todo, para sua efetiva execução não podem se distanciar do olhar do cidadão, seja ele usuário, artista, articulador cultural ou cumpra qualquer outro papel, que tem o direito ao fazer cultural e à gestão compartilhada da política cultural. A própria revisão do Plano exige que a participação se dê de forma contínua para sua efetividade e para consolidar o Sistema Municipal de Cultura e promover a participação social e o acesso à informação na gestão cultural do município;

Viabilidade foi um dos pontos apresentados para servir de esteio aos debates. As propostas deveriam dialogar com a realidade momentânea do município, do Estado, do País no sentido de serem, para o coletivo que estava mobilizado para o debate, exequíveis financeiramente e no tempo proposto, essa avaliação é sempre subjetiva pois são inúmeros os fatores que podem alterar essa percepção, mas são desafios alcançáveis aos olhares dos atores que fizeram a construção deste Plano.

A territorialidade e o Direito à Cidade, estão intimamente ligados à cultura, seja pela mudança de hábitos, comportamentos e modos de vida a partir de iniciativas intersetoriais, seja pela apropriação e reconhecimento dos espaços públicos por meio de práticas coletivas e de convivência. O poder público deve se pautar por uma atuação territorializada, participativa e plural. Isso implica reconhecer o papel central do Estado na coordenação e fomento a uma rede de atores, equipamentos culturais, ações de financiamento e valorização da atividade cultural, promovendo a diversidade e contribuindo, sobretudo, para redução das desigualdades existentes na cidade. A Prefeitura tem ainda um papel importante no desenvolvimento da cidade no que tange à sua ocupação com atividades culturais — seja na rede de equipamentos culturais ou nos espaços independentes, oferecendo uma programação diversificada com espetáculos, exposições e eventos, como também na apropriação dos espaços públicos.

A construção do Plano Municipal de Cultura se deu com base na realização de 19 reuniões presenciais no território do município, realização de duas audiências públicas, consulta virtual e aplicação de formulários, conforme dados quantitativos abaixo:

| FORMAS DE PARTICIPAÇÃO | PARTICIPAÇÕES | CONTRIBUIÇÕES |
|--|---------------|---------------|
| Formulários aplicados presencialmente | 264 | 515 |
| Participações nas reuniões temáticas e regionais - 19 reuniões I | 237 | 92 |
| Consulta Virtual | 60 | 178 |
| Total | 561 | 785 |

ESTRUTURA

O Plano Municipal de Cultura de Suzano está estruturado em seis eixos temáticos, a saber Gestão Pública, Patrimônio Cultural, Formação, Difusão, Fomento e Economia Criativa, contendo um total de 51 ações a serem cumpridas nos próximos dez anos. Cada uma das metas se efetiva por meio de diversas ações, a serem executadas no curto, médio e longo prazo — que correspondem, por sua vez, aos períodos de elaboração dos Planos Plurianuais (PPAs). O Plano está estruturado em metas, ações, indicadores e órgãos responsáveis.

EIXO I — DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DA MEMÓRIA

O patrimônio cultural da cidade de Suzano é composto por bens públicos e privados são imóveis, monumentos, lugares e bens de valor histórico, cultural e paisagístico, além dos saberes e fazeres, celebrações e formas de expressão que compõem o patrimônio imaterial. Este eixo abrange iniciativas para qualificar a preservação, manutenção e acesso a esses bens, bem como potencializar a conservação e disseminação dos acervos, por meio dos instrumentos de proteção, pesquisas e educação patrimonial. Abarca, portanto, as políticas de preservação e difusão do patrimônio cultural e da memória.

META 1: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Descritivo:

O patrimônio compreende bens materiais e imateriais representativos da história e da cultura de uma sociedade. Para sua preservação, há políticas votadas ao levantamento, reconhecimento, tombamento e registro de bens culturais. Os processos de tombamento e registro de bens culturais são responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, porém contam, cada vez mais, com a participação de seus detentores e comunidades do entorno para o mapeamento, identificação e preservação. A realização de pesquisas para o levantamento e reconhecimento dos bens culturais em parceria com a sociedade civil, instituições especializadas, coletivos e universidades são primordiais, bem como a realização de parcerias no que diz respeito às ações de conservação e salvaguarda, que devem garantir a proteção, manutenção e valorização efetivas do patrimônio identificado. Dentre os instrumentos utilizados para preservação do patrimônio estão tombamentos de bens materiais e registros de bens imateriais.

Não existe hoje um plano de conservação e restauro de documentos e monumentos que atenda de forma qualificada a essa demanda e para tanto, é de fundamental importância o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil e setor privado para a realização de programas de proteção, recuperação e para a realização de ações educativas. Em todos os casos, a política de patrimônio deve abarcar a diversificação, democratização e ampla difusão das práticas de reconhecimento e preservação, contemplando a diversidade de linguagens e segmentos étnicos e culturais que compõem a sociedade.

A **EDUCAÇÃO PATRIMONIAL** é fundamental para produção e difusão de conhecimento acerca dos bens culturais reconhecidos como patrimônio. Para a conscientização da importância dos bens culturais da cidade de Suzano é preciso formar os cidadãos de modo que a preservação e a proteção sejam parte da cidadania cultural. A valorização do patrimônio traz a necessidade da construção de um diálogo do poder público com os atores da sociedade civil, para que contribuam no reconhecimento, salvaguarda e preservação dos bens culturais e para que as ações sejam difundidas e incorporadas à educação patrimonial dos cidadãos, contemplando as manifestações dos diversos segmentos étnicos e culturais de forma descentralizada na cidade. Daí a importância de desenvolver ações culturais e educativas transversais para divulgação do patrimônio, por ciclos e eventos de difusão do conhecimento como nas jornadas, debates, seminários e encontros temáticos, bem como pela publicação de periódicos especializados. As ações devem ser amplas e abertas, produzidas em linguagens e formatos acessíveis também ao público não acadêmico, contando tanto com a participação de especialistas, gestores e técnicos da área quanto das comunidades, coletivos e agentes locais promotores de processos autônomos de inventariação e difusão do patrimônio e da memória. Além dos eventos e publicações, é necessário contemplar a construção de relações para identificação, preservação, valorização e produção de conhecimento acerca do patrimônio cultural, trabalhando na construção de processos participativos de educação patrimonial. As metodologias de reatualização e de inventários participativos devem garantir o envolvimento do poder público e da sociedade na proteção e gestão compartilhada do patrimônio cultural, através do diálogo entre os diferentes sujeitos da preservação que tenham como ponto de partida a valorização da memória coletiva e da diversidade de saberes e narrativas construídas pelos grupos sociais envolvidos a partir da experiência vivida no lugar, em um processo horizontal, dialógico e participativo que vá além da mera transmissão de informações e valores. Para cumprimento dessa meta, devem-se firmar parcerias com coletivos, organizações da sociedade civil, universidades, rede pública de ensino, iniciativa privada e programas públicos federais e estaduais, além de estimular a realização de ações integradas aos equipamentos culturais, a fim de garantir o locus para disponibilização dos acervos acumulados nestes projetos de pesquisa e sistematização dos conhecimentos acerca dos patrimônios culturais.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|------------------------------|--|--|--|--|---|
| 1. Legislação de preservação | Projeto de Lei em elaboração | Lei aprovada | Conselho empossado, Fundo em funcionamento | Conselho empossado, Fundo em funcionamento | Lei publicada e regulamentada | Secretaria de Cultura, Sec. Assuntos Jurídicos, Câmara Municipal |
| 2 Estudos para identificação e reconhecimento de bens materiais passíveis de preservação, monitorar seus planos de conservação. | Diagnóstico em andamento | Diagnóstico finalizado, Processos de preservação em análise. Planos de conservação assinados e monitorados. | Bens preservados, Planos de conservação assinados e monitorados | Bens preservados. Planos de conservação assinados e monitorados | Número de bens preservados. Número de planos de conservação apoiados e monitorados. | Secretaria de Cultura e Assessoria Técnica da Secretaria de planejamento urbano e Conselho de Patrimônio Cultural |
| 3. Fomentar estudos para identificação e reconhecimento de bens imateriais, realizar registro e monitorar planos de salvaguarda. | Diagnóstico em andamento | Diagnóstico efetuado. Um estudo de registro de bem imaterial concluídos por ano. Um bem imaterial registrado por um ano. Um plano de salvaguarda monitorado e apoiado. | Um estudo de registro de bem imaterial concluídos por ano. Um bem imaterial registrado por ano. Um plano de salvaguarda monitorado | Um estudo de registro de bem imaterial concluídos por ano. Um bem imaterial registrado por ano. Um plano de salvaguarda monitorado | Número de estudos de registro realizados. Número de bens imateriais registrados. Número de planos de salvaguarda monitorados | Secretaria de Cultura, Conselho de Patrimônio Cultural |
| 4. Ampliar e difundir o Projeto Memória Viva | Em execução | Ampliar para dez pesquisas e produções/ano | Realizar dez pesquisas e produções/ano | Realizar dez pesquisas e produções/ano | Registros feitos e disponibilizado | Secretaria da Cultura |

EIXO II — DA FORMAÇÃO

A formação cultural permeia todas as ações do Plano, apesar de ser descrita aqui como um eixo ela está presente e dá sentido a todas as demais ações aqui descritas, a existência de equipamentos de cultura ou de leis de fomento só se justificam pelo papel formativo que esses instrumentos possuem.

META 2: FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Descritivo: A formação artística e cultural é fundamental para a constituição da cidadania cultural, despertando o acesso à cultura, proporcionando a interface da formação artística com a formação para a cidadania e promovendo a convivência, a experimentação artística e a criação de um repertório simbólico para públicos variados, por meio de ações desenvolvidas em equipamentos culturais e espaços públicos nos diferentes territórios da cidade.

As ações voltadas à iniciação artística e cultural contemplam atualmente o Projeto Vivências Culturais voltado para diversas faixas etárias, assim como atividades formativas variadas promovidas pelos centros culturais, como oficinas, cursos e seminários. O desafio desta meta é não só aumentar a oferta de vagas nas atividades de iniciação artística e cultural como ampliar o acesso para diferentes públicos, definidos pela diversidade etária, étnico-racial, de gênero e sexualidade, de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. Além disso, ampliar a diversificação das linguagens e matrizes na oferta das atividades formativas (a exemplo do audiovisual, circo, hip hop, culturas populares), promovendo a diversidade cultural também no âmbito da formação. E, por fim, a distribuição das atividades em todas as regiões da cidade, com ênfase na descentralização territorial e prioridade às regiões periféricas com maior índice de vulnerabilidade social. No caso das oficinas realizadas nos centros culturais a ampliação destas atividades deve potencializar o estímulo à fruição e ao fazer cultural de modo a atender à demanda dos frequentadores e comunidades do entorno, respeitando a capacidade de cada equipamento e as especificidades de cada território. Por fim, é ainda necessária a realização de atividades de formação para os educadores, artistas orientadores, coordenadores e oficineiros, difundindo e compartilhando reflexões, experiências e metodologias por meio de seminários e publicações, qualificando o quadro de profissionais envolvidos com os processos formativos para lidar com os desafios da formação artístico-cultural e a diversidade de públicos.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|--|---|--|---|---|-----------------------|
| 5. Consolidar e aprimorar os programas de iniciação artística ampliando o número de vagas de forma articulada à rede equipamentos culturais. Ampliar ações culturais intergeracionais para temáticas específicas como idoso, jovem, criança, deficiente, racial, LGBT, mulher) | 4000 vagas ofertadas pelo Programa Vivências Culturais | Vagas mantidas no Programa Vivências Culturais. Implantação de Programa de Formação Artística na infância | Diversificação de linguagens no Programa Vivências Culturais com ampliação de 30% das vagas. Abertura de 300 vagas no Programa de Formação Artística na Infância | Vagas mantidas no Programa Vivências Culturais e ampliação para 800 vagas no Programa de Formação Artística na Infância | Vagas ofertadas, linguagens ofertadas, perfil e diversidade de público beneficiado e território | Secretaria de Cultura |
| 6. Ampliar a oferta de atividades | Número médio de atividades | Atividades formativas ampliadas para | Atividades formativas ampliadas para | Atividades formativas ampliadas para | Atividade realizadas/atividades | Secretaria da Cultura |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|-----------|--|---|
| formativas de experimentação artística e cultural nos equipamentos culturais com a realização de oficinas, cursos e seminários contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais (com olhar direcionado, também, a não iniciantes). | ofertadas: uma vez por mês | 2 atividades por mês | 4 atividades por mês | 6 atividades por mês | previstas | Números de participantes | |
| 7. Promover a formação continuada dos artistas orientadores e oficineiros dos programas de formação e difundir metodologias acerca das atividades de iniciação artística e cultural por meio de seminários e publicações. | Reuniões artístico pedagógicas semestrais realizado para cerca de 40 artistas orientadores do projeto Vivências Culturais | Reuniões artístico pedagógicas as semestrais realizado para todos artistas orientadores do projeto Vivências Culturais e outros programas | Reuniões artístico pedagógicas trimestrais para todos artistas orientadores do projeto Vivências Culturais e outros programas | Reuniões artístico pedagógicas mensais para todos artistas orientadores do projeto Vivências Culturais e outros programas | | Número de reuniões de formação, número de beneficiados | Secretaria da Cultura |
| 8. Ampliar o ensino de arte e cultura na educação básica por meio da articulação entre as políticas de cultura e educação | Articulação intersecretarial iniciada para definição das estratégias de ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica. | Reuniões de articulação realizadas, Estratégias de ampliação do ensino de arte e cultura na educação básica definidas. | Construção de ações em conjunto com a Secretaria de Educação | Construção de ações em conjunto com a Secretaria de Educação | | Ensino de arte e fazer cultural ampliado | Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação |
| 9. Formação técnica, profissionalizante | Estudos para a criação de programa de formação técnica e profissionalizante nas áreas artísticas, de gestão e produção cultural | 100 vagas ofertadas nos cursos. | 200 vagas ofertadas em cursos. | 400 vagas ofertadas em cursos | | Número de cursos ofertados. Número de pessoas capacitadas. | Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico |
| 10. Formação do corpo estável da SMC | Em estudo | Corpo estável criado | Corpo estável criado e representando a cidade | Corpo estável criado e representando a cidade | | Corpo estável criado e representando a cidade | Secretaria de Cultura |

EIXO III — DIFUSÃO

Garantir o acesso a bens artísticos e culturais garante um referencial aos artistas/produtores e estimula a produção além da formação de público

META 3: FORMAÇÃO DE PÚBLICO

Descritivo:

Promoção da formação de público por meio de processos de mediação cultural vinculados à programação e aos acervos disponibilizados nos equipamentos culturais. A frequência do público da programação ofertada nos equipamentos culturais está entre os principais desafios da gestão cultural. Além de ampliar a oferta de atividades, exposições e espetáculos é necessário formar o público para a fruição cultural, a partir de um planejamento que vá além de ações esporádicas e contemple a diversidade de linguagens artísticas e manifestações culturais, incorporando também práticas contemporâneas que trabalhem intersecções de linguagens e novas mídias. Atualmente os centros culturais promovem atividades pontuais de mediação cultural para despertar o interesse do público para as linguagens artísticas. A criação de um programa de formação de público permite desenvolver uma estratégia e metodologia para oferta de uma formação mais qualificada direcionada aos diversos segmentos etários, sociais e níveis de escolaridade, com a utilização dos acervos existentes nos equipamentos culturais e de forma articulada à programação cultural e aos programas de fomento e formação artística e cultural.

Como público potencial a ser formado por meio destas iniciativas estão os alunos da rede pública de ensino, sendo necessário construir articulações com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação que permitam aos estudantes participarem dos programas de forma contínua, bem como com as Secretarias de Transporte para permitir a mobilidade e deslocamento desse público potencial.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|---|--|--|---|--|
| 11. Criar programa de formação de público que contemple todos os equipamentos culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos. | Ações pontuais vinculadas à programação desenvolvidas nos Centros culturais | Programa de formação de público elaborado e implementado com ao menos uma atividade por mês realizada em cada equipamento cultural. | Programa de formação de público implementado com ao menos duas atividades por mês realizadas em cada equipamento cultural. | Programa de formação de público implementado com ao menos duas atividades por mês realizadas em cada equipamento cultural. | Número de atividades de formação de público realizadas. | Secretaria de Cultura e Secretaria de Transporte |

META 4: PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Descritivo

Consolidação da Programação Cultural para oferta de atividades cultural de maneira integrada e participativa.

A Agenda Cultural é fruto de um plano integrado de atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. Além da circulação de artistas e ampliação do acesso à fruição cultural, essa meta pretende consolidar a Agenda Cultural atendendo às necessidades territoriais, contemplando artistas locais e ampliando a participação da população na definição da programação, contribuindo com o estímulo às dinâmicas culturais locais e para a articulação dos equipamentos culturais com o seu entorno. Nos territórios desprovidos de equipamentos culturais, atividades externas em espaços públicos devem garantir a oferta de programação cultural.

A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais, incluindo as culturas populares e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes, devendo ser expandida a partir de projetos apresentados por meio de chamamento público. Afora a programação continuada, a meta prevê a consolidação do calendário anual de eventos, cujas atividades devem ser orientadas pela descentralização no território, garantindo a oferta de programação em todas as regiões da cidade, com ocupação de equipamentos culturais e espaços públicos. As atividades realizadas em áreas públicas devem ser articuladas com outras secretarias municipais que permitem a liberação de vias, ruas e praças, segurança, transporte, limpeza e infraestrutura. O apoio a eventos da sociedade civil e demais secretarias da Prefeitura de Suzano e liberação das atividades culturais de pequeno, médio e grande porte nos espaços públicos da cidade também deve ser mantido e ampliado. Em todos os casos, devem ser garantidas condições estruturais para realização das atividades e ampla divulgação. A oferta de programação cultural deve promover ainda a diversidade de temáticas e ações afirmativas para promoção dos direitos humanos, da igualdade racial, de gênero e sexualidade, bem como a inclusão de pessoas com deficiência, indígenas e imigrantes, além de crianças, adolescentes e idosos.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|---|---|--|--|--|---|-----------------------|
| 12. Ampliar a programação cultural diversa oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos contemplando a produção local. | Programação cultural diversa oferecida nos centros culturais, frequência variada. | 100% dos equipamentos culturais com no mínimo duas atividades de programação cultural por mês. | 100% dos equipamentos culturais com no mínimo três atividades de programação cultural por mês. | 100% dos equipamentos culturais com no mínimo quatro atividades de programação cultural por mês. | Número de atividades de programação cultural por equipamento. Número de atividades de programação cultural nas regiões onde não existem | Secretaria de Cultura |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|---|--|
| | | | | | equipamentos culturais. | |
| 13. Manter os calendários anuais de eventos produzindo, correalizando e apoiando iniciativas em todas as regiões da cidade. | Eventos do calendário oficial sendo realizados | 100% dos eventos realizados com êxito sob aspectos da segurança, diversidade cultural, regionalidade, eficiência e economicidade | 100% dos eventos realizados com êxito sob aspectos da segurança, diversidade cultural, regionalidade, eficiência e economicidade | 100% dos eventos realizados com êxito sob aspectos da segurança, diversidade cultural, regionalidade, eficiência e economicidade | Eventos realizados | Comissão de eventos, secretaria de cultura, secretaria de segurança cidadã, secretaria de trânsito, secretaria de comunicação, secretaria de saúde |
| 14. Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município e considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios. | Cerca de dez eventos apoiados por demanda da sociedade civil e de órgãos públicos | Apoio a eventos de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos ampliado, garantida a diversidade. | Apoio a eventos de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos ampliado, garantida a diversidade, | Apoio a eventos de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos ampliado, garantida a diversidade, | Número de eventos apoiados por demanda da sociedade civil e de órgãos públicos, | Comissão de eventos, secretaria de cultura, secretaria de segurança cidadã, secretaria de trânsito, secretaria de comunicação, secretaria de saúde |
| 15. Retomada do Salão do Livro | Em estudo | Salão realizado e no calendário do município | Salão realizado e no calendário do município | Salão realizado e no calendário do município | Evento realizado e novas edições programadas | Secretaria de cultura e Secretaria de Educação |
| 16. Retomada da 44. Mostra de Referências | Em estudo | Mostra Realizada e no calendário do município | Mostra Realizada e no calendário do município | Mostra Realizada e no calendário do município | Evento realizado e novas edições programadas | Secretaria de Cultura |
| 17. Retomada da Roda de Todos os Santos | Em estudo | Roda de todos os Santos realizado e no calendário do 1 município | Roda de todos os Santos realizado e no calendário do 1 município | Roda de todos os Santos realizado e no calendário do 1 município | Evento realizado e novas edições programadas | Secretaria de cultura e Secretaria de Educação |

EIXO IV — DO FOMENTO

O acesso à produção cultural enfrenta barreiras significativas na cidade de Suzano, reflexo das profundas assimetrias de sua sociedade e território. Para reverter esse cenário é preciso promover o fomento amplo e diversificado, por meio do apoio à pesquisa, produção, circulação e fruição das diferentes linguagens e segmentos artístico culturais em todos os territórios da cidade. A manutenção dos programas instituídos, a ampliação das iniciativas contempladas e a diversificação das linguagens e segmentos fomentados, incluindo as culturas periféricas, populares e de base comunitária e as linguagens artísticas que não possuem programas de fomento instituídos são ações previstas para ampliar e diversificar o fomento à cultura.

META 5: Fomento Cultural

Descritivo:

A implementação de políticas para as artes, por meio do fomento à pesquisa, produção, circulação, acesso e fruição das diferentes linguagens artísticas constitui o principal horizonte desta meta. As ações previstas visam criar linhas de fomentos de forma diversificada.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|------------------|---|---|---|--|---|
| 18. Implantar o Programa Cultura Viva Municipal | Em estudo | Implantado atendendo 05 pontos | Implantado atendendo 10 pontos | Implantado atendendo 15 pontos. Teia Municipal criada | Número de instituições beneficiadas, números de usuários beneficiados | Secretaria de Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assuntos jurídicos |
| 19. Instituir programas de fomento – Editais públicos para financiar projetos culturais nas diversas linguagens (produção, Circulação, pesquisa, publicações, manutenção de espaços independentes) | Lei em discussão | Lei criada, 05 Projetos financiados, 02 Cursos de elaboração de projetos executados por ano | Lei criada, 15 Projetos financiados, 02 Cursos de elaboração de projetos executados por ano | Lei criada, 20 Projetos financiados, 02 Cursos de elaboração de projetos executados por ano | Projetos financiados, recursos repassados, número de editais lançados, Cursos de elaboração de projetos executados | Secretaria de Cultura, Secretaria de Assuntos Jurídicos, câmara de Suzano |

EIXO V—DA ECONOMIA DA CULTURA

Descritivo

Entender a cultura como uma política estratégica para o desenvolvimento de Suzano envolve o fomento à produção, mas também o mapeamento e o estímulo das cadeias produtivas da cultura e dos arranjos produtivos locais. O investimento na economia da cultura envolverá a diversificação dos mecanismos de financiamento com ênfase na articulação em rede, no trabalho colaborativo, na inovação, na intersetorialidade e na formação para a sustentabilidade, além da promoção de eventos de articulação e acesso a mercados e realização de intercâmbios nacionais e internacionais. Trata-se aqui de estudar e apoiar os diferentes elos das cadeias produtivas envolvidas nessa economia, possibilitando uma maior sustentabilidade das iniciativas culturais.

META 6 — Geração de renda Descritivo: A criatividade é uma habilidade indispensável e imprescindível a uma série de serviços que garantem a nossa qualidade de vida. Estimular cadeias produtivas, qualificação profissional, arranjos produtivos calcados na cultura não é novidade e tem se mostrado uma ferramenta pública de geração de renda, trabalho e aquecimento de economia local muito eficiente.

Toda a política de turismo se beneficia diretamente do potencial cultural de uma localidade. Em Suzano este potencial é pujante e deve ser colocado no seu devido lugar.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|------------------------------------|--|------------------------------------|---|--|
| 20. Realização de exposições, feiras e festivais de produtos artesanais e outras ações culturais | Em execução na Festa de aniversário. Em estudo outras ações | Feiras implantadas ou modernizadas | Feiras implantadas ou modernizadas | Feiras implantadas ou modernizadas | Feiras modernizadas e em funcionamento | Secretaria da cultura, secretaria de desenvolvimento econômico |
| 21. Fomentar a organização da classe artística por meio de cooperativas e outras formas de organização legalmente reconhecidas | Em estudo | Fomentar a organização da classe | Fomentar a organização da classe | Fomentar a organização da classe | Número de encontros/debates da classe artística | Secretaria da Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico |
| 22. Criação de roteiro de interesse histórico, paisagístico, gastronômico e cultural da cidade | Em estudo | Roteiros elaborados | Adesão de empresários efetuada e roteiros sendo divulgados | Roteiros implantados | Pontos de visitação turística estruturados | Secretaria da cultura, secretaria de desenvolvimento econômico |

Eixo VI — Gestão Pública

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Cultura de ampliar e qualificar as ações culturais na cidade, é preciso redimensionar a gestão da política cultural e a Secretarização Municipal de Cultura. O primeiro eixo trata de metas relacionadas ao financiamento, estrutura administrativa e de recursos humanos do órgão gestor da cultura, regionalização, ferramentas de participação social e comunicação, monitoramento e avaliação, delineando uma governança adequada à gestão democrática da política municipal de cultura.

META 7: Criação do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

Descritivo: A implementação do Plano Municipal de Cultura pressupõe a existência de recursos financeiros que viabilizem o cumprimento de suas metas e ações. Um dos componentes do Sistema Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura deve reunir um conjunto dos instrumentos de financiamento das políticas culturais: o Orçamento Municipal; os fundos — Fundo Municipal de Cultura(FMC)e Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural; incentivos fiscais; recolhimento de preços

públicos da cessão de espaços e serviços prestados pelas unidades da Prefeitura do Município de Suzano; recursos oriundos do Sistema Nacional de Cultura e Sistema Estadual de Cultura; emendas parlamentares de origem federal, estadual e/ou municipal; patrocínios; parcerias público-privadas; entre outras fontes de recursos captados junto à iniciativa privada e organismos nacionais e internacionais.

Os Planos Plurianuais (PPAs), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) devem dispor sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas do Plano Municipal de Cultura e sua elaboração deve buscar a ampliação do orçamento municipal para a cultura. A ampliação e diversificação das fontes de recurso é outra estratégia fundamental para garantia de implementação do Plano Municipal de Cultura, contemplando a desconcentração e distribuição dos recursos financeiros objetivando a redução das desigualdades socioterritoriais. A regulamentação e implantação de um eficiente Fundo Municipal de Cultura (FMC), destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais, deve contemplar a diversidade de linguagens, segmentos e territórios da cidade, priorizando iniciativas não atendidas pelos programas de fomento à cultura. Implantar o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural. Os Fundos devem ter mecanismos de transparência pública e o acompanhamento do respectivo Conselho Gestor com representantes da sociedade civil e do poder público.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|--|--|--|---|--|
| 23. Orçamento efetivamente destinado à política cultural | Orçamento programado 2018 – R\$5,5 milhões (0,7%) (deduzindo recursos de outras origens que não os recursos municipais) | Orçamento programado – 1,5% | Orçamento programado – 2,0% | Orçamento programado – 2,5% | Percentual do orçamento municipal destinado à cultura | Secretaria de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Câmara Municipal de Suzano |
| 24. Ampliar e diversificar as fontes de recursos financeiros para plena execução das metas e ações do Plano Municipal de Cultura por meio de colaboração com a União, o Estado, a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura. | Recursos Federais/Estaduais ou outras fontes – R\$1.000,00 (PELC) | Ampliação dos recursos financeiros captados em outras fontes | Ampliação dos recursos financeiros captados em outras fontes | Ampliação dos recursos financeiros captados em outras fontes | Percentual de recursos de outras fontes em relação ao total investido na Cultura | Secretaria de Cultura e Secretaria de Finanças |
| 25. Regular e implantar o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural destinado a apoiar financeiramente ações de preservação ao patrimônio material e imaterial. | Inexistência da Lei | Lei Aprovada – Fundo regulamentado | Fundo consolidado e operante | Fundo e Conselho consolidado e operante | Fundo regulamentado e implantado. Número de projetos beneficiados. Valor destinado via Fundo. | Secretaria de Cultura. Secretaria de Finanças. Conselho responsável. |

META 8: Reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura.

Descritivo:

A Secretaria Municipal de Cultura precisa reorganizar, regionalizar, especializar e reforçar sua estrutura administrativa para fortalecer a gestão pública de cultura e atender às necessidades, demandas e desafios propostos pelo Plano Municipal de Cultura. Para isso, deve rever seu modelo organizacional, garantindo a continuidade, efetividade, qualidade e interesse público de suas atividades finalísticas.

A reorganização administrativa deve rever e institucionalizar a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura para corresponder às políticas existentes. A ampliação do quadro de recursos humanos deve contemplar a quantidade de servidores necessários para corresponder às demandas do Plano Municipal de Cultura, abrangendo a diversidade e multidisciplinaridade de perfis de acordo com as especificidades de cada área, incluindo profissionais ligados à gestão e produção cultural, às artes e espetáculos, ao patrimônio, arquivologia e biblioteconomia, à cultura digital e à economia da cultura.

Além da ampliação, a capacitação continuada dos servidores da cultura permite qualificar e avaliar as políticas públicas, modernizar a gestão e promover melhorias no atendimento à população, sobretudo nos equipamentos culturais. A articulação territorial possibilita a constituição de uma rede plural e participativa, reunindo os equipamentos culturais sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura e em gestão compartilhada, os espaços culturais independentes, os programas de fomento, de formação e de difusão e as instituições e coletivos culturais existentes em cada território. Os centros culturais devem exercer um papel estruturante e referencial nas diversas regiões da cidade promovendo a articulação regional considerando os demais equipamentos, programas e agentes culturais, contribuindo com a difusão das ações, divulgação, diálogo com outros atores e instituições e ainda promovendo a intersetorialidade com os instrumentos de outras políticas públicas como educação, saúde, esportes, meio ambiente, transporte, assistência social, entre outros, para atuação conjunta.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|--------------------------------|---|--|--|---|--|
| 26. Realizar reestruturação da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura | diagnóstico em elaboração | Reorganização administrativa em implantação | Reorganização administrativa implantada | Reorganização administrativa consolidada | Decreto de reorganização administrativa publicado, Organograma da Secretaria publicado. Concursos e admissões realizadas. | Secretaria de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Câmara Municipal de Suzano |
| 27. Capacitação permanente | Cursos oferecidos pontualmente | Plano de formação permanente estabelecido | Plano de formação permanente consolidado | Plano de formação permanente consolidado | Número de vagas e de cursos efetivamente ofertados. Percentual de servidores que tiveram acesso à formação | Assessoria da Secretaria de Cultura e Secretaria de Finanças |

META 9: Ampliar a participação da população e o controle social na gestão cultural.

Descritivo:

A democratização da gestão pública para tomada de decisões, controle e avaliação das políticas públicas pressupõe a criação de instrumentos de interação e diálogo com a sociedade. Há várias instâncias e mecanismos de participação social, como conselhos, conferências, audiências e consultas públicas, ferramentas digitais, entre outros. O Conselho Municipal de Política Cultural é a principal ferramenta de representação e participação da sociedade civil na estrutura do Sistema Municipal de Cultura. Outro componente fundamental para a participação na definição das políticas culturais no município são as Conferências Municipais de Cultura, que devem ocorrer a cada quatro anos de forma articulada ao calendário nacional estabelecido pelo Ministério da Cultura. Em âmbito local, os equipamentos culturais devem instituir ferramentas de participação social que permitam um constante diálogo com as comunidades do entorno para definição do uso e programação dos espaços, contemplando as demandas dos territórios a partir de canais como conselhos gestores, fóruns participativos de gestão e/ou orçamento participativo. Por fim, o uso de ferramentas digitais deve ampliar os mecanismos de interação social abertos aos cidadãos para promover o diálogo entre governo e sociedade, por meio de instrumentos como consultas públicas online, fóruns virtuais públicos de debate, canais de atendimento ao cidadão e plataformas de governança colaborativa para envio de dúvidas, críticas e elogios, sugestões e/ou denúncias, democratizando as possibilidades de avaliação e comunicação com a Secretaria Municipal de Cultura. Além disso, deve fortalecer todos os processos de gestão participativa, garantindo a transparência e acesso às informações referentes aos mecanismos e instâncias de participação presencial (conselhos, fóruns, conferências e audiências públicas), com divulgação da estrutura, contatos, legislação, composição, agenda, resoluções e atas, documentos base, relatórios, devolutivas e transmissões, entre outros instrumentos que subsidiem e facilitem a participação, o controle social e o monitoramento da implementação das propostas.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|--|--|--|-------------------------|--|
| 28. Consolidar o Conselho Municipal de Políticas Culturais | Conselho implantado, lei requer revisão | Lei revista, conselho em consonância com sistema | Lei revista, conselho em consonância com sistema | Lei revista, conselho em consonância com sistema | Lei revista e publicada | Assessoria técnica da Secretaria de Cultura e Câmara Municipal de Suzano |
| 29. Criar o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural | Lei em discussão | Lei implantada | Conselho empossado e em funcionamento | Conselho empossado e em funcionamento | Conselho empossado | Assessoria técnica da Secretaria de Cultura e Câmara Municipal de Suzano |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|---|
| 30. Realizar Conferências e com ampla participação | Três conferências realizadas até esta data | Realizar conferência ou revisão do Plano | Realizar conferência ou revisão do Plano | Realizar conferência ou revisão do Plano | Conferências realizadas ou plano reviso | Secretaria de Cultura e Conselho de Políticas Culturais |
| 31. Implantar canais de comunicação e consulta popular | Uma consulta pública on-line realizada, uma consulta por instrumental aplicada a usuários | Aplicar anualmente uma consulta digital e uma consulta a usuários | Aplicar anualmente uma consulta digital e uma consulta a usuários | Aplicar anualmente uma consulta digital e uma consulta a usuários | Número de pessoas que aderiram às consultas | Secretaria de Cultura e Conselho de Políticas Culturais |
| 32. Criar conselhos gestores de Espaços culturais | Em estudo | Implantação do Conselho do CEU Gardênia | Implantação dos Conselhos dos Centros Culturais | Conselhos implantados | Número de conselhos implantados e em funcionamento | Secretaria de Cultura e Conselho de Cultura |
| 33. Criar comitês de gestão e acompanhamento do Plano | Em estudo | Comitê implantado | Comitê implantado | Comitê implantado | Decreto publicado | Secretaria de Cultura e Conselho de Cultura |
| 34. Fomentar a criação de Setoriais de linguagens artísticas | Em estudo | Setoriais organizados | Setoriais organizados | Setoriais organizados | Setoriais em funcionamento | Secretaria de Cultura e Conselho de Cultura |

META 10: REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Descritivo:

A realização de atividades culturais pressupõe a existência de locais que tenham condições de acolhê-las, incluindo desde os espaços públicos e equipamentos culturais aos espaços culturais independentes. Muitos dos equipamentos culturais demandam reformas e requalificações para torná-los seguros, acessíveis e conectados. Em contrapartida, muitos territórios na cidade encontram-se pouco contemplados pelo atual conjunto de equipamentos, seja por sua localização, seja pelas demandas de uso múltiplo. As metas deste eixo apontam para a qualificação dos equipamentos culturais existentes e implantação de uma rede que dialogue com toda a cidade. No entanto, a presença das políticas culturais não se esgota na rede de equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura. Pretende-se também articular modelos de gestão colaborativa com atores públicos e privados e formas de apoio a espaços culturais independentes, bem como promover a apropriação dos espaços públicos com atividades artísticas e culturais, de maneira a possibilitar a difusão de iniciativas culturais pela cidade e a ampliação do acesso à cultura a partir de políticas e programas integrados.

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela gestão direta de uma rede de equipamentos culturais que contempla bibliotecas, centros culturais e teatro — totalizando, em 2018, 8 equipamentos. Construídos em diferentes períodos, a estrutura física e as condições de funcionamento de cada um desses espaços são bastante variáveis, havendo necessidade de reformas e requalificação para atendimento às normas de segurança, acessibilidade, conectividade e integração com o entorno, além de manutenção permanente. A regularização quanto às normas de segurança é essencial para garantir a proteção dos funcionários e frequentadores dos equipamentos culturais, com renovação contínua dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou comprovante de segurança para equipamento cultural público. A manutenção e modernização dos equipamentos culturais devem garantir ainda a acessibilidade plena, atendendo às normas técnicas nacionais e à legislação vigente para garantia da acessibilidade arquitetônica, ergonômica e mobiliária. Além disso, os equipamentos culturais devem ser renovados de modo a garantir uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades culturais, considerando seu atendimento integrado a diferentes públicos, vocações e linguagens artísticas, bem como as demandas dos gestores e usuários. A requalificação dos equipamentos culturais engloba a conservação predial integral, o layout arquitetônico e o tratamento da área externa, contemplando os conceitos de sustentabilidade e integração aos espaços públicos. A integração com o entorno deve contemplar a conexão com a rede de transportes e infraestrutura urbana, incluindo rotas acessíveis, sinalização e iluminação pública. Já a modernização desses equipamentos pressupõe a conectividade à internet com instalação de sistema de Wi-Fi livre para acesso gratuito do público.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|---|--|--|---------------------------------------|---|--|---|
| 35. Requalificar os equipamentos culturais em relação às exigências técnicas para produção cultural e normas de segurança e acessibilidade 35.1 – Teatro Municipal Dr. Armando de Ré 35.2 – Centro de Educação e Cultura “Francisco Carlos Moriconi” 35.3 – Centro Cultural de Palmeiras 35.4 – Centro Cultural do Boa Vista 35.5 – Centro Cultural do Colorado 35.6 – Centro Cultural da Vila Figueira 35.7 – Casarão das Artes 35.8 – Centro de Artes e Esportes Unificados – jd. Gardênia 35.9 – Pavilhão Zumbi dos Palmares 35.10 – Estúdio de Música | Levantamentos e projetos sendo efetuados | Equipamentos culturais em requalificação | Equipamentos culturais requalificados | Equipamentos culturais requalificados e com manutenção permanente | Percentual de equipamentos culturais requalificados Equipamentos atendendo normas estabelecidas | Assessoria técnica da Secretaria de Cultura, secretaria de planejamento e secretaria de obras |
| 36. Requalificar acervos das bibliotecas e garantir serviço de wi-fi, garantir novos serviços e novos formatos (áudio – livro, E-BOOK, etc) | Diagnóstico sendo realizado | Ampliação de acervos em 20% | Ampliação de acervos em 30% | Ampliação de acervos em 50 | Percentual de ampliação do acervo | Secretaria de Cultura |

META 11: AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Descritivo:

A rede municipal de equipamentos culturais contempla os equipamentos geridos diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e os equipamentos em gestão compartilhada com outros órgãos municipais.

Os equipamentos culturais municipais estão distribuídos em diversos pontos da cidade, mas faz-se necessário, no entanto, contemplar todos as regiões com equipamentos culturais com capacidade para atender a diversidade de públicos e de expressões culturais em um mesmo local. Para isso, é preciso adaptar, modernizar ou criar novos equipamentos culturais multiuso — incluindo espaços de apresentação, exibição de filmes, exposição, formação, leitura, ateliês compartilhados, cultura digital, entre outros — que atendam às necessidades de cada território, contemplando, sempre que possível, imóveis próprios. A ampliação da rede deve priorizar as regiões desprovidas de equipamentos culturais e considerar a densidade populacional e o Índice de Vulnerabilidade Social.

Equipamentos culturais poderão ter vocações temáticas específicas para realização de atividades e disponibilização de acervos de linguagens e manifestações culturais, identidades étnicas e raciais e de gênero e sexualidade, de acordo com a demanda e perfil do território e de seus frequentadores.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|-------|---------------|------------------|------------------|------------------|-------------|--------------|
|-------|---------------|------------------|------------------|------------------|-------------|--------------|

| | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--|
| 37. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda apontada: Casa Branca | Implantação do Centro Cultural Casa Branca | Centro Cultural Casa Branca em funcionamento | Centro Cultural Casa Branca em funcionamento | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |
| 38. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda apontada: Miguel Badra | Estudo realizado, projeto executado e terreno desimpedido | Centro Cultural Miguel Badra em funcionamento | Centro Cultural Miguel Badra em funcionamento | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |
| 39. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda apontada: São José | Estudo realizado, projeto executado e terreno desimpedido | Centro Cultural São José em funcionamento | Centro Cultural São José em funcionamento | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |
| 40. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda: Centro de Memória | Implantação do Centro de Memória | Centro de Memória em funcionamento | Centro de Memória em funcionamento | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |
| 41. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda: Teatro e Centro de Convenções | Estudo realizado, projeto executado e terreno desimpedido | Teatro e Centro de Convenções em construção | Teatro e centro de convenções em funcionamento. | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |
| 42. Implantar equipamentos culturais multi-uso | Demanda: Pinacoteca | Estudo realizado, projeto executado e terreno desimpedido | Pinacoteca em funcionamento | Pinacoteca em funcionamento | Equipamento implantado e em funcionamento | Secretaria de Cultura, secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças e Secretaria de obras |

META 12: INFORMAÇÕES E INDICADORES

Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) em plataformas abertas, acessíveis, amigáveis e disponíveis para consulta online.

Descritivo:

A avaliação permanente da implementação do Plano Municipal de Cultura e do desenvolvimento das políticas culturais no município implica a criação de ferramentas para o monitoramento e sistematização de dados, informações e indicadores.

O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) é o instrumento para coleta, organização e disponibilização de informações e indicadores acerca do cenário cultural municipal, estruturado a partir de um conjunto de ferramentas de mapeamento, gestão, comunicação, monitoramento e transparência pública concebidas em plataformas abertas, acessíveis, amigáveis e disponíveis para consulta online. A implantação do SMIIC constitui meta de fundamental importância para a qualificação da gestão, o planejamento e avaliação das políticas culturais e o fortalecimento do acesso à informação, do controle e da participação social. O monitoramento das ações e metas do Plano Municipal de Cultura deve ser feito a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, a serem atualizados de forma periódica e disponibilizados em ferramenta online que permita a visualização dos dados na forma de gráficos e tabelas, atendendo aos critérios da Lei de Acesso à Informação (LAI). Os indicadores devem contemplar o acesso de diferentes públicos às políticas culturais, considerando os recortes de faixa etária, renda, raça/etnia, gênero e sexualidade e pessoas com deficiência, além das diversas linguagens, segmentos e territórios. O SMIIC deve contemplar ainda ferramenta para ampliar a transparência dos investimentos públicos na cultura, disponibilizando os dados orçamentários e de financiamento da cultura considerando sua distribuição territorial, por linguagens e tipos de política, de forma integrada ao Portal da Transparência da Prefeitura de Suzano e a outras bases de dados e sistemas dos entes federados que atuam no município. Além disso, a disseminação das ações e políticas culturais deve ser fortalecida por meio da criação de uma estratégia integrada de comunicação que contemple a diversificação dos canais de divulgação virtuais — incluindo sites e aplicativos com a agenda cultural — e a dimensão territorial, a partir de núcleos de comunicação a serem instituídos nos equipamentos culturais de abrangência regional que, como articuladores nas regiões administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, irradiarão a divulgação das informações.

A divulgação das ações garantem a democratização do acesso. Garantir formas mais eficientes de divulgação é garantir o acesso aos bens e serviços disponibilizados.

| AÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|--|---|--|--|
| 43. Desenvolver ferramentas de monitoramento do Plano | Debate sobre o instrumento | Ferramenta criada | Ferramenta de monitoramento efetivamente alimentada e disponibilizada | Ferramenta de monitoramento efetivamente alimentada e disponibilizada | Ferramenta implantada, acessível, atualizada | Assessoria técnica da Secretaria de Cultura |
| 44. Realizar mapeamento da produção artística e da diversidade cultural | Diagnóstico da política cultural em construção | Diagnóstico realizado e atualizado | Diagnóstico realizado e atualizado | Realizar conferência ou revisão do Plano | Número de pessoas/espacos/projetos mapeados; número de acessos | Assessoria da Secretaria de Cultura |
| 45. Implantar canais de divulgação das ações culturais | Agenda cultural mensal sendo implantada. Outros instrumentos em discussão | Agenda impressa com circulação ampla e site implantados | Agenda implantada, site implantado, integração de comunicação com outras pastas da administração municipal | Agenda e site implantados | Número de pessoas presentes em ações culturais Ofertadas. Resposta a consultas on-line. Acessos a postagens. Número de edições, número de exemplares, distribuição no território | Assessoria da Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação e Conselho de Políticas Culturais |

META 13: GESTÃO COLABORATIVA E ESPAÇOS INDEPENDENTES

Descritivo:

A capacidade de atendimento da rede de equipamentos culturais atinge uma fração ainda insuficiente dos anseios crescentes por espaços para a manifestação cultural produzida na cidade. As possibilidades de investimento direto da Secretaria Municipal de Cultura em infraestrutura e oferta de serviços culturais são incompatíveis com as demandas, velocidade e amplitude territorial das ações culturais de instituições, coletivos e agentes culturais. A busca por outras vias de promoção e financiamento de espaços culturais precisa ser construída em colaboração pelo poder público e sociedade civil, de modo a possibilitar o desenvolvimento de práticas culturais de forma descentralizada e a partir da diversidade de linguagens e expressões culturais.

A criação de novos arranjos institucionais, modelos de gestão e cessão de espaços é uma iniciativa em curso que deve ser ampliada consolidando formas de gestão colaborativa que possibilitem manter a função pública dos espaços de modo integrado às diretrizes da política cultural municipal e tendo como norte a promoção e ampliação dos direitos culturais.

A construção de novos modelos de governança através da ampliação da participação e redistribuição de atribuições e responsabilidades junto à sociedade civil é desafio inescapável. Além dos equipamentos culturais, muitos imóveis públicos estão ociosos na cidade, encontrando-se fechados ou ocupados por agentes culturais de forma não regularizada. Mapear, regularizar e ocupar esses espaços por meio de parcerias com instituições e coletivos culturais criam novas possibilidades de produção e fruição cultural, com participação das comunidades do entorno e prioridade aos agentes e movimentos culturais locais com histórico de atuação e capacidade de articulação em rede. A regulamentação dessas iniciativas deve prever as responsabilidades dos ocupantes e delimitar os prazos de ocupação, podendo haver previsão de rotatividade e seleção por meio de editais. A ampliação da viabilidade de manutenção de espaços culturais independentes, de modo a permitir que iniciativas da sociedade civil sejam bem sucedidas, tenham continuidade e sustentabilidade, é também papel bem-vindo da Secretaria Municipal de Cultura, para além do papel de fonte financiadora única. Para isso, é necessário identificar as potencialidades das iniciativas culturais em ebulição pela cidade a fim de promover a demanda cultural em seus diferentes estágios de desenvolvimento. Uma alternativa a ser adotada é o incentivo a espaços administrados por grupos, associações e cooperativas por meio de instrumentos como a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

| ACÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|--|------------------------|--|--|--|---|---|
| 46. Ampliar, diversificar e potencializar a rede de equipamentos culturais em parceria com a sociedade civil por meio de novos modelos de gestão e cessão de espaços realizando, entre outros, parcerias para gestão colaborativa de espaços ociosos com instituições de interesse público e coletivos culturais com comprovada relevância e histórico de atuação. | Diagnóstico de demanda | Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e território. | Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e território. | Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e território. | Número de equipamentos culturais implantados por meio de novos modelos de gestão. Número de equipamentos culturais com espaços cedidos. | Assessoria da Sec.Cultura. Secretaria de Planejamento urbano |
| 47. Garantir a implantação das isenções fiscais aos imóveis destinados à produção cultural | Diagnóstico | Criação de Lei específica. Criação de Editais de ocupação. | Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em lei e de acordo com a demanda. | Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em lei e de acordo com a demanda. | Espaços culturais independentes isentos conforme condições estabelecidas em lei e de acordo com a demanda. | Assessoria técnica da cultura, Secretaria Municipal de Finanças e câmara municipal. |

META 14: OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Descritivo:

Cada vez mais os espaços públicos tornam-se referência para o desenvolvimento de atividades e intervenções artísticas e culturais, promovendo uma mudança na cultura urbana e ampliando o direito à cidade a partir de práticas de convivência e sociabilidade. A reversão do abandono e a promoção da ocupação das ruas, parques e praças se dão não só pela implantação de infraestrutura e manutenção dos espaços públicos, como pelo estímulo ao desenvolvimento de atividades culturais. A implementação de políticas voltadas para ocupação dos espaços públicos pela cidadania, tais como a regulamentação do Carnaval de Rua, dos Artistas de Rua, da Comida de Rua, entre outros, promovem uma mudança de hábitos, comportamentos e modos de vida na cidade por meio de práticas coletivas e de convivência. Do incentivo e da realização de eventos às manifestações das culturas populares e tradicionais e às intervenções artístico-culturais do grafite e da arte de rua, a ação cultural encontra-se no cerne da apropriação e ressignificação dos espaços públicos. Cabe ao poder público reconhecer e impulsionar iniciativas existentes e estimular a ação cultural autônoma de artistas, movimentos, instituições e coletivos culturais. Para o sucesso dessas iniciativas torna-se necessária a regulamentação e adequação da infraestrutura dos espaços públicos para o desenvolvimento das atividades culturais com instalação de pontos de energia, banheiros públicos, o que pressupõe uma ação integrada entre diversos órgãos públicos. Além disso, capacitar os agentes públicos e desburocratizar a obtenção de autorizações para intervenções artísticas urbanas. Além do protagonismo e da articulação entre governo e sociedade civil, o reconhecimento e valorização dos espaços públicos dependem ainda de instrumentos urbanos que os efetivem como política de Estado.

| ACÇÕES | SITUAÇÃO 2022 | CURTO PRAZO 2023 | MÉDIO PRAZO 2027 | LONGO PRAZO 2032 | INDICADORES | RESPONSÁVEIS |
|---|--|--|--|--|--|---|
| 48. Consolidar programas intersetoriais para ocupação de espaços públicos por meio de práticas artístico-culturais, a partir da convergência de ações e orçamentos para garantir infraestrutura, segurança e acessibilidade e promover atividades nas Ruas Abertas. | Espaços públicos com maior recorrência de atividades culturais mapeados para investimento inter secretarial em infraestrutura e acessibilidade. | Procedimentos para facilitar a realização de atividades culturais em espaços públicos definidos. Política inter secretarial de ocupação dos espaços públicos implantada. Espaços públicos com maior recorrência de atividades culturais mapeados | Política Inter secretarial de ocupação dos espaços públicos consolidada com ampliação das atividades e espaços adequados com Espaços públicos mapeados e adequados | Política Inter secretarial de ocupação dos espaços públicos consolidada com ampliação das atividades e espaços adequados com infraestrutura e acessibilidade. Atividades desenvolvidas. infraestrutura e acessibilidade. | Política implantada. Espaços ocupados. Número de intervenções públicas efetuadas | Secretaria de cultura. Secretaria Municipal de Transportes. Secretaria Municipal de Obras. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. |
| 49. Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos e cordões carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes de caráter não competitivo e comercial do município. | Carnaval de Rua apoiado pela Prefeitura com 4 blocos cadastrados e programação artística nas regiões da cidade. Festas e intervenções de coletivos culturais com apoios pontuais por meio de autorizações e eventos de Rua. Festas tradicionais apoiadas por vários setores da administração | Eventos programados e apoiados | Eventos programados e apoiados | Eventos programados e apoiados | Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais implantados. Número de blocos e cordões carnavalescos. Número de turistas atraídos no período do Carnaval de Rua. Número de atividades realizadas por região. Número de ações apoiadas. | Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Secretaria Municipal da Saúde. Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Secretaria Municipal de Transportes |